



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 001615/2024  
Processo nº 001615/2024  
Pregão Eletrônico nº 010/2024  
ID Cidades: 2024.074E0700001.01.0012

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS “JANELA”, “SPLIT”, “CORTINA DE AR” E “GÁS”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.**

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.506.220/0001-66, com sede na Av. Vitória, nº 709, Centro, CEP 29.830-000, Nova Venécia-ES, por seu Representante Legal, Sr. **FARLEY CADORINI MODESTO**, portador do RG nº 1.394.394 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 015.184.587-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 001/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2025, instruído no Processo nº 001615/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 05/01/2027.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dose) meses, é R\$ 17.260,00 (Dezessete mil duzentos e sessenta reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

GABINETE DO PREFEITO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000012/0000016	1500000000/1500250000

FARLEY CADORINI  
MODESTO:015184  
58750  
Assinado de forma digital por  
FARLEY CADORINI  
MODESTO:01518458750  
Dados: 2026.01.05 14:37:01  
-03'00'

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702  
Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.01.06  
07:36:24 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000048/0000051	1500000000/1500250000

ASSESSORIA TÉCNICA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000132/0000136	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000152/0000156	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000183/0000186	1500000000/1500250000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000203/0000206	1500000000/1500250000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000227/0000230	1500000000/1500250000

MANUTENÇÃO DO NAC	
Ficha	Fonte de Recurso
0000238/0000240	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000265/0000267	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000369/0000372	1500000000/1500250000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F. M. EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000494/0000498	1500000000/1500250000

FARLEY  
CADORINI  
MODESTO:01518  
458750

Assinado de forma digital  
por FARLEY CADORINI  
MODESTO:01518458750  
Dados: 2026.01.05  
14:37:18 -03'00'

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma  
digital por JOAO  
TRANCOSO:0078374570  
2  
Dados: 2026.01.05  
07:36:39 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME – F. M. EDUCAÇÃO – PRÉ	
Ficha	Fonte de Recurso
0000710/0000715	1500000000/1500250000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF	
Ficha	Fonte de Recurso
0000494/0000498	1500000000/1500250000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF – CRECHE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000944/0000949	1500000000/1500250000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF – PRÉ	
Ficha	Fonte de Recurso
0000968/0000972	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0001100/0001103	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ficha	Fonte de Recurso
0001402/0001404	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha	Fonte de Recurso
0001452/0001454	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha	Fonte de Recurso
0001492/0001496	1500000000/1500250000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Ficha	Fonte de Recurso
0001564/0001568	1500000000/1500250000

FARLEY  
CADORINI  
MODESTO:01  
518458750

Assinado de forma  
digital por FARLEY  
CADORINI  
MODESTO:01518458750  
Dados: 2026.01.05  
14:37:29 -03'00'

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma  
digital por JOAO  
TRANCOSO:0078374  
5702  
Dados: 2026.01.06  
07:36:56 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

CONTROLE INTERNO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Ficha	Fonte de Recurso
0001660/0001664	1500000000/1500250000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001615/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 05 de janeiro de 2026.

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma  
digital por JOAO  
TRANCOSO:007837457  
02  
Dados: 2026.01.06  
07:37:19 -03'00'

João Trancoso  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

FARLEY  
CADORINI  
MODESTO:01  
518458750

Assinado de forma  
digital por FARLEY  
CADORINI  
MODESTO:01518458750  
Dados: 2026.01.05  
14:37:42 -03'00'

Farley Cadorini Modesto  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

**Vila Pavão****Aditivo****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
060/2022****PROCESSO: 002461/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/  
Es**CONTRATADA:** ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de abril de 2022, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 03/01/2027**DO VALOR:** R\$ 473.776,72**DA DESPESA:** Fichas - 0000267, 0000332, 0000346, 0001454, 0001478.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/01/2026

**João Trancoso****Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1700473****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2022****PROCESSO: 002462/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/  
Es**CONTRATADA:** ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 03/01/2027**DO VALOR:** R\$ 4.769.677,92**DA DESPESA:** Fichas - 0000267, 0000332, 0000346, 0001454, 0001478.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/01/2026

**João Trancoso****Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1700478****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2025****PROCESSO: 001615/2024****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA  
PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** NACIONAL AR CONDICIONADO  
LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 17.260,00**DA DESPESA:** Ficha - 0000012, 0000016, 0000048, 0000051, 0000132, 0000136, 0000152, 0000156, 0000183, 0000186, 0000203, 0000206, 0000227, 0000230, 0000238, 0000240, 0000265, 0000267, 0000369, 0000372, 0000494, 0000498, 0000710, 0000715, 0000494, 0000498, 0000944, 0000949, 0000968, 0000972, 0001100, 0001103, 0001402, 0001404, 0001452, 0001454, 0001492, 0001496, 0001564, 0001568, 0001660, 0001664.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/01/2026.

**João Trancoso****Prefeito Municipal****Protocolo 1700486****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2025****PROCESSO: 001615/2024****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA  
PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** S.D.B INFORMATICA LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.654,00**DA DESPESA:** Ficha - 0000012, 0000016, 0000048, 0000051, 0000132, 0000136, 0000152, 0000156, 0000183, 0000186, 0000203, 0000206, 0000227, 0000230, 0000238, 0000240, 0000265, 0000267, 0000369, 0000372, 0000494, 0000498, 0000710, 0000715, 0000494, 0000498, 0000944, 0000949, 0000968, 0000972, 0001100, 0001103, 0001402, 0001404, 0001452, 0001454, 0001492, 0001496, 0001564, 0001568, 0001660, 0001664.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/01/2026.

**João Trancoso****Prefeito Municipal****Protocolo 1700493**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2025****PROCESSO: 001615/2024****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** NACIONAL AR CONDICIONADO LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 17.260,00**DA DESPESA:** Ficha - 0000012, 0000016, 0000048, 0000051, 0000132, 0000136, 0000152, 0000156, 0000183, 0000186, 0000203, 0000206, 0000227, 0000230, 0000238, 0000240, 0000265, 0000267, 0000369, 0000372, 0000494, 0000498, 0000710, 0000715, 0000494, 0000498, 0000944, 0000949, 0000968, 0000972, 0001100, 0001103, 0001402, 0001404, 0001452, 0001454, 0001492, 0001496, 0001564, 0001568, 0001660, 0001664.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/01/2026.

**João Trancoso**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 1700487****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2025****PROCESSO: 001615/2024****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** S.D.B INFORMATICA LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.654,00**DA DESPESA:** Ficha - 0000012, 0000016, 0000048, 0000051, 0000132, 0000136, 0000152, 0000156, 0000183, 0000186, 0000203, 0000206, 0000227, 0000230, 0000238, 0000240, 0000265, 0000267, 0000369, 0000372, 0000494, 0000498, 0000710, 0000715, 0000494, 0000498, 0000944, 0000949, 0000968, 0000972, 0001100, 0001103, 0001402, 0001404, 0001452, 0001454, 0001492, 0001496, 0001564, 0001568, 0001660, 0001664.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

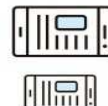
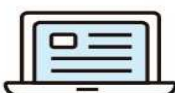
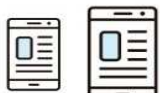
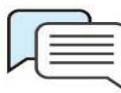
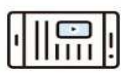
Vila Pavão/ES, 05/01/2026.

**João Trancoso**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 1700494****Câmaras****Linhares****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**CONTRATADO:** DAIANE AMARAL DE MELO**OBJETO:** Contratação de psicólogo(a) pessoa física, para atender os servidores da Câmara Municipal de Linhares/ES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).**VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (0101.013101123.039.33903600000.1500000000001)**PROCESSO:** 28/2025**Cód. CidadES:** 2025.042L0200001.09.0017

Linhares-ES, 05 de janeiro de 2026.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE****Protocolo 1700582****Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Linhares****PORTARIA/IPASLINº0386/2025 DE 30/12/2025**

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte aos dependentes, senhora Gerliane Portuguez dos Santos, Sandro Portuguez Julio dos Santos, Adalberto Julio dos Santos Junior, Larissa Portuguez dos Santos Brendonw de Souza Lucas e Aglailberto de Souza Santos, em virtude do falecimento do senhor Adalberto Julio dos Santos efetivo no cargo de condutor de veículos-Padrão 02-40-I-A com efeitos retroativos a 02/08/2020 e dá - outras providências.

**Protocolo 1700184****DIO  
ES**www.dio.es.gov.br  
**DIOES  
DIOES**www.dio.es.gov.br  
**DIO  
ES**